



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20240523 Bacabal - MA, 23/05/2024

## **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

## **SUMÁRIO**

### **1 - Gabinete**

- DECRETO N° 929 DE 23 DE MAIO DE 2024
- DECRETO N° 930 DE 23 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA N° 229 DE 23 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA N° 230 DE 23 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA N° 231 DE 23 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA N° 232 DE 23 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA N° 233 DE 23 DE MAIO DE 2024
- PORTARIA N° 234 DE 23 DE MAIO DE 2024

## **Gabinete**

### **DECRETO N° 929 DE 23 DE MAIO DE 2024**

“Convoca o Fórum Municipal de Cultura de Bacabal e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica convocado o Fórum Municipal de Cultura de Bacabal, com o tema: Pluralidade Cultural, Cidadania e Democratização, a ser realizado na data de 25 de Maio de 2024, no Auditório da Escola de Música Almir Garcez Assaí, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a sociedade civil organizada. Art. 2º - O Fórum Municipal de Cultura de Bacabal, irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município e consolidar o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade específica de eleger o novo Conselho Municipal de Política Cultural, para exercer mandato de dois anos, no período de 2024 a 2026. Art. 3º - A Secretaria Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, Maranhão em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2084> - Volume 9, N°. BAC20240523



**DECRETO Nº 930 DE 23 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a vacância de cargo público da Secretaria Municipal de Educação. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, em seu Art. 37. § 10; CONSIDERANDO o disposto no Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Bacabal- MA; CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 18, inciso VII, da Lei Municipal nº 937 de 22 de Novembro de 2002; CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, sobre aposentadoria de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA, DECRETA: Art. 1º - Fica declarada a vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de suas titulares. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal.

**ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 930/2024**

Nº	MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
01	350-1	Maria Luiza Vieira da Silva	Professora
02	244-1	Maria da Conceição Farias Lima	Professora

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA Nº 229 DE 23 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar ODAIR DO NASCIMENTO MAGALHÃES do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal do Departamento Municipal de Trânsito do município de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA Nº 230 DE 23 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Nomear VICTOR EMANUEL DAS CHAGAS SOUSA para o cargo de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Cultura de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA Nº 231 DE 23 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ITALO VINICIUS CASTRO MORAES para o cargo de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA Nº 232 DE 23 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MANOEL FRANCISCO URQUIZA para o cargo de Diretor do Centro de Artesanato da Secretaria Municipal de Cultura de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador: 905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**PORTARIA Nº 233 DE 23 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ DE SOUSA CRUZ para o cargo de Diretor da Escola de Música Maestro Almir Garcêz Assaí da Secretaria Municipal de Cultura de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador: 905bfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### PORTARIA Nº 234 DE 23 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. Nomear FABRÍCIO ANDERSON LEMOS DE SOUSA para o cargo de Diretor Adjunto da Escola de Música Maestro Almir Garcêz Assaí da Secretaria Municipal de Cultura de Bacabal-Maranhão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 23 de maio de 2024. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador: 905bfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

